



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 703/CIB/2023

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua reunião 276º reunião ordinária de 19 de outubro de 2023.

Inclusão dos municípios de Abelardo Luz, Ipuacu e São Domingos no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Alta Complexidade em Oncologia da Policlínica Pato Branco, firmado através de pactuação interestadual.

Considerando a Deliberação CIR nº 020/2023 da Comissão de Intergestores Regionais de Xanxerê, que aprova a mudança de referencia de Alta Complexidade em Oncologia de Chapecó para atendimento no Instituto Policlínica de Pato Branco.

APROVA

Art. 1º - A Inclusão dos municípios de Abelardo Luz, Ipuacu e São Domingos no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Alta Complexidade em Oncologia da Policlínica Pato Branco, firmado através de pactuação interestadual.

Parágrafo único – A população dos três municípios com o total de 34.752 habitantes será referenciado para atendimento em Alta Complexidade em Oncologia para a Policlínica Pato.

Art. 2º – Os atendimentos realizados para os três municípios serão ressarcidos através de encontro de contas juntamente com os demais municípios pactuados com Pato Branco.

Parágrafo único – O encontro de contas poderá ser realizado a cada semestre, levando em consideração a produção aprovada nos sistemas SIA e SIH do DATASUS, para os pacientes atendidos em Pato Branco e residentes em Santa Catarina.

Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U6I58V1H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 24/11/2023 às 16:56:30
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 24/11/2023 às 17:50:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTUyNDdfMjU3NzU3XzlwMjNfVTZJNTThWMUg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00255247/2023** e o código **U6I58V1H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.